




1190 9:50' 29.06.15 CMB 01

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE VEREADOR MAURO FREITAS

  
Presidente

Projeto de Lei nº ...../2015

Fica coibido a entrada de Aplicativos como o UberPOP que beneficiam motoristas não regularizados a praticar serviços de taxistas e dá outras providências.


**A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica coibido a entrada de Aplicativos como o UberPOP americano que beneficiam motoristas não regularizados a praticar serviços de taxistas no Município de Belém.

Art. 2º. Caberá ao Poder Legislativo Municipal, realizar sessão especial para homenagear os taxistas no mês de Agosto de cada ano, considerando que o dia que se comemora o dia do taxista é 25 de Julho, onde esta casa encontra-se em recesso.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Belém, Salão plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 29 de junho de 2015.

  
Vereador MAURO FREITAS  
PSDC

---

**Gabinete do Vereador MAURO FREITAS - PSDC**  
Câmara Municipal de Belém – Travessa Curuzú, Nº 1755 - CEP: 66023-570  
Bairro: Marco – Belém - Pará  
Fone: 4008-2246 - E-mail: [gab\\_vereador\\_maurofreitas@hotmail.com](mailto:gab_vereador_maurofreitas@hotmail.com)



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE VEREADOR MAURO FREITAS**

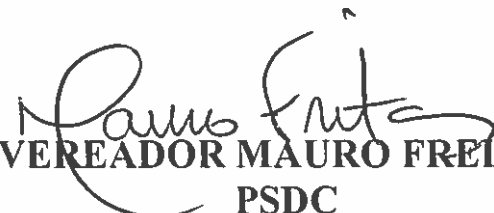
(Quatrocentos) mil passageiros por mês. Então para que permitir que outras pessoas, não autorizadas façam os mesmos serviços, que podemos considerar ilegais. As medidas aplicadas aos infratores que desafiassem a Lei seriam através de multas.

Esses Aplicativos deveriam chegar a nosso município com o intuito único de beneficiar as atividades dos motoristas de taxis regularizados (serviços online de caronas).

AAMOTAB (Associação de Assistência aos Motoristas de Táxi do Brasil) – Se posicionou contra o aplicativo. Os associados da AAMATOB chegaram a conclusão que o UberPOP da brechas a uma competição injusta.

Taxistas – Atividade profissional completamente regulamentada, então permitir que outras pessoas, não autorizadas façam o mesmo que nos seria ilegal. Dia 25 de Julho é comemorado o dia do taxista.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 29 de junho de 2015.

  
**VEREADOR MAURO FREITAS**  
**PSDC**

---

---

**Gabinete do Vereador MAURO FREITAS - PSDC**  
Câmara Municipal de Belém – Travessa Curuzú, Nº 1755 - CEP: 66023-570  
Bairro: Marco – Belém - Pará  
Fone: 4008-2246 - E-mail: [gab\\_vereador maurofreitas@hotmail.com](mailto:gab_vereador_maurofreitas@hotmail.com)



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE VEREADOR MAURO FREITAS

03

## JUSTIFICATIVA

Depois de aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do senado, o Projeto de Lei que regulamenta o exercício da Profissão de taxista, o PLS 175/2005. A proposta, entre outras coisas, estabelece remuneração mínima mensal superior a três salários mínimos e considera a profissão de taxista como prejudicial à saúde para efeito de concessão de aposentadoria especial. Com isso, os taxistas poderão ter cálculo de aposentadoria feito a partir de um período de 25 anos de exercício contínuo da profissão.

De acordo com o projeto, é considerado taxista o “profissional que, utilizando-se de veículo automotor próprio ou de terceiros, transporta passageiros e pequenas encomendas, mediante remuneração, para locais demandados pelos clientes”. A atividade de taxista poderá ser exercida por trabalhadores autônomos, empregados ou colaboradores.

O projeto também regulamenta os tempos de serviço e folgas do taxista profissional. Segundo a proposta, o taxista terá direito a repouso semanal remunerado com, no mínimo, 36 horas de duração. Em qualquer hipótese, o tempo de disponibilidade e de trabalho acumulados não ultrapassará 12 horas, salvo em compensação de jornadas.

Diante ao exposto queremos sancionar um Projeto de Lei que coíba a entrada de qualquer tipo de aplicativo que possa apoiar Motoristas que exercem essas atividades sem estarem regularizados (Transportes Ilegais).

Podemos citar como exemplo o Aplicativo Americano UberPOP que conecta passageiros a motoristas, possibilitando qualquer pessoa a realizar serviços alternativos ao taxi tradicional, acabando assim não respeitando as regras fiscais e sociais do nosso Município. A UberPOP conecta qualquer motorista a passageiros por meio de Smartphone, já foi proibido por lei em alguns países, mesmo assim a proliferação do APP continua, o que motivou a categoria a protestar contra esse tipo de serviço, considerada pelos taxistas uma concorrência desleal.

Só para que possamos ter uma visão melhor dos fatos, esclarecemos que só na França o aplicativo UberPOP atende aproximadamente 400.000

---

**Gabinete do Vereador MAURO FREITAS - PSDC**  
Câmara Municipal de Belém – Travessa Curuzú, Nº 1755 - CEP: 66023-570  
Bairro: Marco – Belém - Pará  
Fone: 4008-2246 - E-mail: [gab\\_vereador maurofreitas@hotmail.com](mailto:gab_vereador_maurofreitas@hotmail.com)